



CÂMARA MUNICIPAL DEMervalLOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 054/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, o complemento da colocação de sobras asfálticas na Rua 03 de maio no bairro mutirão.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade daquela rua.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 07 de junho de 2017.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS